

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM N.º 17, DE 29 DE AGOSTO DE 2025 - CMS/SJP

Dispõe sobre a substituição da eleição do Conselho Local de Saúde Malhada, pelo Conselho Local de Saúde Urano em virtude da reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) Malhada.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990, Lei Municipal n.º 1.435/2009, Resolução n.º 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e suas alterações;

Considerando a 16ª Reunião da Comissão de Apoio aos Conselhos Locais de Saúde do Conselho Municipal de Saúde realizada em 27 de agosto de 2025, na qual foi aprovado pelos membros da Comissão a substituição da eleição do Conselho Local de Saúde Malhada, pelo Conselho Local de Saúde Urano em virtude da reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) Malhada;

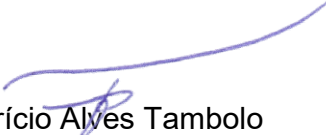
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a substituição da eleição do Conselho Local de Saúde Malhada, pelo Conselho Local de Saúde Urano em virtude da reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) Malhada.

Parágrafo único. A eleição do Conselho Local de Saúde Urano será realizada no dia 16/09/2025 (terça-feira) as 16:00 horas na sua respectiva Unidade Básica de Saúde (UBS).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

São José dos Pinhais, 29 de agosto de 2025.


Fabrício Alves Tambolo
Presidente
Gestão CMS/SJP 2024-2028
Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Homologado a presente Resolução em
29/08/2025

José Dalmi Dissenha
Secretário Municipal de Saúde